



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DE CAMPUS
GESTÃO 2016/2018
ATA Nº 01/2018

1 Aos dezenove (19) dias do mês de março (03) de dois mil e dezoito (2018), às
2 quatorze horas e quatorze minutos (14h14min), na Sala de Convenções do nono (9º)
3 andar do prédio sede do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação
4 Ciências e Tecnologia do Rio Grande do Sul – sito à rua Coronel Vicente, 281, no
5 bairro Centro Histórico desta capital, foi realizada reunião ordinária do ano de 2018 do
6 Conselho de Campus, cuja pauta constou na Convocação 01/2018 expedida pelo
7 Presidente deste Conselho. Iniciou-se a reunião com a presença do Presidente deste
8 Conselho, Marcelo Augusto Rauh Schmitt, da secretária indicada pelo presidente, Ana
9 Rosaura Moraes Springer e dos conselheiros: Sheyla Souza Dare, Adriana de Farias
10 Ramos, Graciela da Silva Leites, Marcos Dias Mathies, Suzana Prestes de Oliveira,
11 Liliane Madruga Prestes, Luciana Sauer Fontana, Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira,
12 Paulo Artur Konzer Xavier de Mello e Silva, Claudia Schreiner. **Faltas justificada:**
13 Frederico Duarte Bartz e Guilherme Dornelas Câmara **Conselheiros ausentes:**
14 Dhaffine Medeiros Jorge, Denis Alberto Barbieri Butori, Flavia Helena Conrado
15 Rossato, Filipe Xerxenesky da Silveira Itapuã Rosa Cardoso, Leticia Zielinski do
16 Canto, Max Franco Ferro, Pricila Munhoz Carneiro, Vanessa Medeiros Jorge e Vitoria
17 Bissigo da Silva. **Solicitação de Inclusão de pauta:** A conselheira Suzana Prestes de
18 Oliveira, aproveitou a oportunidade para buscar uma solução referente ao baixo valor
19 do pagamento recebidos pelos estagiários, que é de R\$ 290,00, citando o apoio
20 acadêmico como exemplo. Falou que alguns campus criaram bolsa projeto de ensino.
21 Sendo assim, trouxe para esta reunião este assunto na intenção de resolver este
22 problema. Disse que, tendo em vista o valor da bolsa, os estudantes não estão
23 demonstrando interesse em permanecer como estagiários. Falou que o IFRS tem
24 autonomia financeira, portanto quem decide o valor é a instituição. O Presidente disse
25 que o valor que o pagamento para estagiário é definido pelo MPOG, conforme
26 informação oficial que ele recebeu. Proposta do Presidente e da conselheira Adriana
27 de Farias Ramos é que a Direção busque alguma resolução para este problema e que
28 traga para a próxima reunião deste conselho. Não tendo sido contemplando o tema
29 será debatido por este conselho em outra reunião. O professor Lúcio Olímpio de
30 Carvalho Vieira entende que este assunto deva ser pensando como uma falta de
31 servidor efetivo e não de estagiário. A conselheira Adriana de Farias Ramos solicita
32 inclusão de pauta referente a assuntos da Comissão do Regimento. O Presidente
33 solicita duas inclusões de pauta: Transferência de um estudante do campus Viamão e
34 a outra é a eleição para a Comissão para formulação do Plano de Desenvolvimento
35 Institucional. **Votação dos pedidos de inclusão de pauta:** Propostas da conselheira
36 Adriana de Farias Ramos: Cronograma e substituição de membros da Comissão
37 Especial do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre e duas do professor
38 Marcelo Augusto Rauh Schmitt que são pedido de transferência externa de estudante
39 e formação de comissão para formulação do Plano de Desenvolvimento Institucional.
40 **Votação em bloco:** Aprovado **Item 01 – Alteração do cronograma da minuta da**
41 **Comissão Especial do Regimento Complementar do Campus Porto Alegre,**
42 **abertura de Edital para escolha de novos membros para a Comissão e para**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

43 **escolha de delegados para plenária:** A Conselheira Adriana de Farias Ramos
44 solicita a alteração do cronograma da minuta da Comissão Especial do Regimento
45 Complementar do Campus Porto Alegre aumentando em 30 dias o prazo para
46 realização da plenária. A nova data fica sendo 03 de maio de 2018 e os ajustes do
47 cronograma ficam por conta da comissão. Solicitou a abertura de edital inscrição para
48 substituição de membros para a citada comissão, sendo uma vaga de representante
49 técnico-administrativo e uma vaga para representante discente. Também pediu que
50 houvesse a abertura, no mesmo edital, a abertura de inscrição para delegados, sendo
51 03 vagas para representante discente, 01 vaga para representante dos servidores
52 docente e 07 vagas para representantes dos servidores técnico-administrativos. O
53 Presidente sugeriu que a inscrição possa ser por e-mail sem entrega de
54 documentação. A conferência dos vínculos com os devidos segmentos do candidato
55 ficará por conta da comissão que receberá a inscrição. Havendo candidato a mais
56 estes ficarão como suplentes. **Em votação:** aprovado. **Item 02 – Pedido de**
57 **transferência externa de estudante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão**
58 **Ambiental do Campus Viamão para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão**
59 **Ambiental do Campus Porto Alegre** – O Presidente apresentou o processo
60 23368.000702.2018-67, onde consta a solicitação de transferência externa de
61 estudante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Viamão
62 para o Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental do Campus Porto Alegre.
63 Falou que houve uma visita da Pró-Reitora de Ensino do IFRS falando sobre esta
64 situação. O Presidente fez a leitura da ata do NDE do citado curso. A conselheira
65 Liliane Madruga Prestes entende que deve solicitar um monitor de estudante a Pró-
66 Reitora de Ensino. A Conselheira Claudia Schreiner pergunta porque o Campus
67 Viamão não conseguiu atender a esta demanda já que o Campus Porto Alegre
68 necessitará fazer as adequações. O motivo alegado foi que a acessibilidade é precária
69 no Campus Viamão e que para a família atendê-lo em suas necessidades, o campus
70 Porto Alegre acaba sendo o local mais adequado para o aluno frequentar. A
71 Conselheira Adriana de Farias Ramos falou da sua experiência no CONSUP na qual
72 teve a narrativa de um estudante excluído por ter uma deficiência de um determinado
73 campus por haver o entendimento que não haveria como atendê-lo, o que a deixou
74 profundamente entristecida. Sendo assim, para não se repetir o que ela narrou,
75 entende que é obrigação do campus receber este estudante que ora solicita
76 transferência. É de acordo que seja solicitado a PROEN medidas que possam
77 possibilitar não só a inclusão, mas na permanência do estudante com deficiência. **Em**
78 **votação:** Aprovado. **Item 03 - Comissão para formulação do Plano de**
79 **Desenvolvimento Institucional** – O Presidente apresentou a solicitação Reitoria
80 para a escolha de membros que irão compor a comissão para formulação do Plano de
81 Desenvolvimento Institucional deste Campus. Respeitando a paridade, haverá a
82 participação de dois representantes do segmento discentes, dois do segmento
83 docente e dois do segmento técnico-administrativo. Ficou definido que o Presidente,
84 junto com a Secretária deste Conselho, ficam com a responsabilidade de promover a
85 eleição. **Em votação:** Aprovado. **Item 04 - Aprovação das Atas: nº 11/2017 –**
86 **Reunião Ordinária e nº 04/2017 – Reunião Extraordinária:** aprovadas. **Item 05 -**
87 **Calendário de reuniões do CONCAMP para o ano de 2018:** As reuniões serão
88 realizadas nos seguintes dias e meses de 2018: 16 de abril, 14 de maio, 11 de Junho,
89 09 de julho, 13 de agosto, 10 de setembro, 15 de outubro, 12 de novembro e 10 de
90 dezembro. **Em votação:** aprovado. **Item 06 - Aprovação das seguintes resoluções**
91 **ad referendum:** Resolução nº 01 de 09 de janeiro de 2018 que aprova o PPC do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

92 Curso Técnico em Instrumento Musical, Resolução nº 02 de 09 de janeiro de 2018 que
93 aprova o PPC do Curso Técnico em Redes de Computadores e Resolução nº 03 de 22
94 de janeiro de 2018 que aprova a representações discente, docente e técnico-
95 administrativa para Comissão Eleitoral do Campus Porto Alegre para o processo de
96 consulta 2017/2018 de Reitor. **Em votação:** aprovadas. **Item 07 - Apreciação do**
97 **recurso encaminhado ao CONCAMP através do Processo 232368.001657/2017-**
98 **87:** A Conselheira Adriana de Farias Ramos fez a leitura do Parecer da Comissão de
99 Legislação e Normas que indefere o pedido, da estudante Tatiana Lopes Machado, de
100 revisão de notas da disciplina de Cartografia e Geotecnologias, cursada no primeiro
101 semestre de 2017, no Curso Técnico em Meio Ambiente. **Em votação:** aprovado o
102 parecer. **Item 08 - Apreciação do recurso encaminhado ao CONCAMP através do**
103 **Processo 232368.000052/2018-50:** O Presidente passa a presidência deste conselho
104 para o conselheiro decano Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira enquanto estiver
105 ocorrendo a votação deste item da pauta. A leitura do parecer da Comissão de
106 Legislação e Normas foi realizada pelo, neste momento, Presidente em exercício. A
107 conselheira Suzana Prestes enfatiza que no processo existem duas questões distintas,
108 uma é a solicitação de revogação da portaria nº 006/2018 e o seu retorno à biblioteca,
109 mas também tem outra que diz respeito a outras atitudes tomadas com ele, como por
110 exemplo, a medida tomada pela Direção de encaminhar o servidor para a perícia
111 médica. Pede que seja esta a votação. O Conselheiro Lúcio Olímpio de Carvalho
112 Vieira esclarece que a Comissão de Legislação e Normas trabalha na perspectiva de
113 verificar se portaria tem legalidade. A comissão registra que a portaria respeita este
114 princípio. Outra coisa é a insinuação do servidor de que existe assédio moral da
115 direção-geral contra o servidor recursante e, neste aspecto, salienta que não existe no
116 processo o pedido explícito neste sentido. A comissão não fez vistas grossas a isso e
117 orienta que o servidor deve encaminhar formalmente a Comissão de Ética do IFRS
118 para que analise esta situação. A Conselheira Suzana Prestes de Oliveira pergunta
119 porque o Douglas Neves Ricalde não passou pelo critério de dimensionamento
120 julgando que houve tratamento diferenciado a este servidor. A Conselheira Adriana de
121 Farias Ramos falou sobre a carreira do PCCTAE e do trabalho do GT de
122 dimensionamento e que este trabalho está parado por falta de tempo dos integrantes
123 do grupo. Entende que houve um grande problema de encaminhamento do Diretor-
124 Geral para a perícia médica alegando distúrbio comportamental do requerente.
125 Entende que seja pelo fato do servidor ser bastante questionador. A Conselheira
126 Claudia Schreiner perguntou aos componentes da Comissão de Legislação e Normas
127 já que não existe no regimento o setor que o servidor foi deslocado, a portaria é ilegal?
128 A Conselheira Adriana de Farias Ramos respondeu que isto é um fato real e que
129 outros setores também não estão no organograma do campus. O Presidente em
130 exercício retoma o assunto de pauta salientando que o pedido é referente a revogação
131 da portaria, na qual a Comissão de Legislação e Normas tem no seu parecer que esta
132 tem legalidade. As demais questões estão em debate com o objetivo de conciliação.
133 Portanto, entende que o CONCAMP deva ajudar a resolver esta situação para o bem
134 estar do servidor, mas que a instituição também não tenha prejuízo. Adriana de Farias
135 Ramos falou que existe um desentendimento explícito entre o Diretor-geral do campus,
136 sendo assim é favor que este conselho possa mediar uma conversa entre os dois
137 servidores, através de uma comissão tirada de membros deste conselho. Solicitou
138 que o servidor Douglas Neves Ricalde tenha direito a fala, conforme o mesmo
139 solicitou. O tempo disponibilizado foi de 03 minutos. A fala do servidor foi: "Agradeço o
140 tempo concedido pelos conselheiros. Há evidentemente questões que a gente não



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

141 deve falar [parte da fala inaudível] envolvendo toda esta situação desde o momento
142 em que fui retirado da biblioteca há uma série de questões que aconteceu e que não
143 vou falar aqui até porque de pouco adiantaria porque precisaria contextualizar
144 amplamente e a Direção obviamente negaria os fatos, então não vou entrar no mérito.
145 Mas, há uma série de outros processos encadeados deste processo que vocês estão
146 avaliando aqui. Fundamental é o que a Conselheira Cláudia Schreiner tocou e é o
147 pilar principal do meu questionamento. A portaria que me retira da Diretoria de
148 Extensão para onde eu tinha ido retirado da Biblioteca, que ambos Biblioteca e
149 Diretoria de Extensão, constam efetivamente no Regimento do Campus e no
150 Regimento Complementar. Coordenaria de Almoxarifado e Patrimônio simplesmente
151 não existe. Como que uma portaria pode retirar um servidor de um setor que ele está
152 atuando e que existe para colocar num lugar para trabalhar, em que pese, não existe?
153 Pode se questionar que na prática há um setor que guarda os materiais, que entrega
154 materiais [parte da fala inaudível], mas efetivamente, legalmente o nosso regimento
155 interno, regimento complementar é nossa norma maior. É como se fosse a
156 constituição do Campus Porto Alegre e neste documento não há uma Coordenadoria
157 de Almoxarifado e Patrimônio. O segundo elemento que consta no processo é o
158 Ofício nº 141/2017, assinado pela servidora enfermeira do campus, Eloísa Gomes,
159 encaminhando a mim para uma perícia na UFRGS alegando que eu tenho distúrbios
160 mentais, que eu seria um servidor paranóico e outras questões. O que a UFRGS
161 exige para este encaminhamento, no ponto de vista formal? Que haja um
162 encaminhamento, um relato, um documento oficial, subscrito pelo chefe imediato do
163 servidor, no caso naquele momento eu estava na Diretoria de Extensão, portanto o
164 Professor Celson Silva, Diretor de Extensão, deveria ter encaminhado um documento,
165 um e-mail para o Departamento de Atenção a Saúde do Servidor lá na UFRGS para
166 abrir, para iniciar o procedimento neste sentido. Isto não foi feito o que foi feito foi o
167 seguinte: a servidora Eloísa, localizada na época no Núcleo de Acompanhamento
168 Acadêmico – NAAC, que na época estava vigente, conforme portaria 103, que também
169 estava vigente, encaminhou o email a partir do contato oficial da Diretoria de Gestão
170 de Pessoas do Instituto Federal do Campus Porto Alegre e havia naquele momento
171 uma Ordem de Serviço, a ordem de serviço nº 14/2013, também vigente e
172 recentemente revogada após este meu questionamento, que determinava que apenas
173 a chefia dos setores poderia usar o email institucional. Portanto também um ato legal
174 que foi descumprido. Há duas ilegalidades neste encaminhamento, uma servidora de
175 um setor usa o email de outro setor, sem ser chefe daquele setor, o que não poderia
176 para fazer o encaminhamento [fala inaudível], portanto há duas ilegalidades neste
177 processo. Obrigado.” O Presidente em exercício colocou em votação duas propostas.
178 A primeira aprovação do Parecer da Comissão de Legislação e Normas e a segunda
179 da indicação de uma comissão, composta por conselheiros, que tenha a função de
180 buscar a melhoria do relacionamento entre os dois envolvidos, o Diretor-Geral e o
181 servidor que ingressou com o processo. **Em votação:** com 01 voto contrario,
182 aprovada. Tendo em vista a aprovação da criação da comissão, os nomes indicados
183 para fazer parte dela são: Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira – representante do
184 segmento docente; Marcos Dias Mathias – representante do segmento técnico-
185 administrativo; Sheyla Souza Dare – representante do segmento discente. **Em**
186 **votação:** aprovada. Após a finalização deste item da pauta, o Presidente efetivo
187 reassumiu o cargo. **Item 09 - Escolha da comissão para escolha de membros da**
188 **representação externa para a Comissão Própria de Avaliação** – Foi feita a
189 proposta que o Presidente, junto com a Secretária deste Conselho de Campus, serão



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br

Conselho do Campus

190 responsáveis por indicar os membros para compor a comissão citada comissão. **Em**
191 **votação:** aprovada. **Item 10 - Escolha de membros para comissão da eleição**
192 **que realizará o processo de eleição para os membros dos seguintes conselhos e**
193 **comissões:** Conselho de Campus, Conselho Superior, Comissão de Avaliação e
194 Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação, Comissão de Gerenciamento de Ações
195 de Extensão, Comissão Permanente de Gestão de Resíduos, Comissão de Ensino,
196 Comissão Própria de Avaliação e Comissão Interna de Saúde, Segurança e
197 Prevenção de Acidentes – Assim como ocorreu com a comissão anterior, foi feita a
198 proposta que o Presidente, junto com a Secretária deste Conselho de Campus, serão
199 responsáveis por indicar os membros para compor a comissão citada comissão. **Em**
200 **votação:** aprovada. **Item 11 - Assuntos Gerais:** A Conselheira Claudia Schreiner fez
201 o convite, na qual solicitou divulgação, da criação do Grupo Vocal “Vozes do Instituto”,
202 na qual a professora Clarissa de Godoy Menezes, do Projeto Prelúdio, é responsável
203 pelas atividades, que ocorrem nas terças-feiras, às 18h40min. Não existe pré-
204 requisito para participar do grupo. A Conselheira Adriana de Farias Ramos perguntou
205 como foi o desfecho da Comissão de Sindicância que avaliou as questões relativas ao
206 Curso CAPADHIA, que saiu deste conselho o encaminhamento. O Presidente
207 informou que esta era uma sindicância investigativa e que o procurador solicitou que
208 se transforme em Sindicância Administrativa. Haverá a formação de uma comissão
209 externa ao campus para tratar deste assunto. Existe um segundo processo,
210 encaminhado pelo Professor Fabrício Sobrosa que passou a ser uma sindicância
211 investigativa, tendo em vista a necessidade de localização de alguns bens do campus
212 Porto Alegre que estariam na DPU. O Procurador recomendou que o segundo
213 processo tenha como encaminhamento a abertura de um Processo Administrativo
214 Disciplinar. A Conselheira Adriana de Farias Ramos pediu mais esclarecimentos sobre
215 o processo investigativo do CAPADHIA. O Presidente informou que trará na próxima
216 reunião maiores informações e mandará, também, cópia de documentos referentes a
217 isso por e-mail. Outro tema informado pelo Presidente foi referente a uma solicitação
218 de esclarecimento, encaminhada via Ouvidoria do IFRS, em que é perguntado se os
219 estudantes podem anexar documentos fora do prazo nos processos abertos para
220 concorrer a assistência estudantil, do edital 064/2017, pois o denunciante entende que
221 o CONCAMP permitiu que a servidora do protocolo teve tal benefício quando fez
222 solicitação de afastamento para qualificação. A resposta foi que a pergunta parte de
223 uma premissa errada, portanto não tem como responder. Houve um questionamento,
224 também via Ouvidoria, sobre a normativa de cedência de espaço físico. A resposta foi
225 que a IN 01 de 13 de setembro de 2016 será revisada. A Conselheira Adriana de
226 Farias Ramos entende que deve ser retirado da antiga Escola Técnica os bens
227 patrimoniais que ficaram na escola técnica. O Conselheiro Lúcio Olímpio de Carvalho
228 Vieira solicitou informações sobre o andamento da obra de mudança do piso dos
229 laboratórios. O Presidente falou que o Procurador do IFRS orientou que este campus
230 Porto Alegre deve abrir um processo solicitando a empresa que fez os pisos dos
231 laboratórios e da quadra, a devolução erário o valor recebido, tendo em vista não
232 terem realizados a contento a obra. O retorno desta verba possibilitará que outra
233 empresa seja contratada. A seguir, o Presidente colocou a palavra à disposição e
234 como ninguém fez uso dela deu por encerrada a sessão e, nada mais havendo a
235 constar, eu, Ana Rosaura Moraes Springer lavrei a presente ata que, após lida e
236 aprovada, será assinada por mim e pelos presentes. Porto Alegre, dezenove dias do
237 mês de março de dois mil e dezoito.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Conselho do Campus

Marcelo Augusto Rauh Schmitt, _____
(Presidente)

Ana Rosaura Moraes Springer _____
(Secretária)

Adriana de Farias Ramos _____

Angelo Cassio Magalhães Horn _____

Camila Lombard Pedrazza _____

Claudia Schreiner _____

Flavia Helena Conrado Rossato _____

Frederico Duarte Bartz **FALTA JUSTIFICADA**

Guilherme Dornelas Câmara **FALTA JUSTIFICADA**

Liliane Madruga Prestes _____

Letícia Zielinski do Canto _____

Lúcio Olímpio de Carvalho Vieira _____

Marcos Dias Mathies _____

Sheyla Souza Dare _____

Suzana Prestes de Oliveira _____

*A via original assinada encontra-se arquivada no Gabinete da Direção do *campus*.